

INFORMAÇÕES FUNDAMENTAIS DESTINADAS AOS INVESTIDORES (IFI) de Organismo de Investimento Coletivo (OIC/Fundo)

O presente documento fornece as informações fundamentais destinadas aos investidores sobre este Fundo. Não é material promocional. Estas informações são obrigatórias por lei para o ajudar a compreender o carácter e os riscos associados ao investimento neste Fundo. Aconselha-se a leitura do documento para que possa decidir de forma informada se pretende investir.

Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Santander Multi-Estratégia (ISIN: PTYSBEHM0028)

Este Fundo harmonizado “de tipo alimentação” é gerido por Santander Asset Management - SGOIC, S.A., integrada no Grupo Santander em Portugal

Objetivos e política de investimento

Objetivo: O objetivo do OICVM tipo alimentação (“Fundo Feeder”) é satisfazer as necessidades dos clientes com um perfil de risco moderado, ou seja, clientes com capacidade de suportar perdas de um produto com risco limitado e que sabendo que quanto maior o potencial de retorno maior o risco. O investimento será efetuado no organismo de investimento coletivo de valores mobiliários aberto de tipo principal (master) Santander GO Absolute Return (“Fundo Master”), que pretende gerar um retorno positivo no médio prazo independentemente das condições de mercado

Política de Investimento: É indicado para aplicações numa ótica de médio/longo prazo, complementando simultaneamente a gama de oferta de organismos de investimento coletivos de investimento da Entidade Gestora. O Fundo Feeder investirá no mínimo 85% do seu valor líquido global em unidades de participação do Fundo Master (Santander GO Absolute Return), e poderá deter até 15% do seu valor líquido global em instrumentos financeiros líquidos, nomeadamente, certificados de depósito, depósitos, e numerário. O Fundo Feeder não investirá diretamente em instrumentos financeiros derivados.

O Fundo Master investe, direta ou indiretamente, numa ampla gama de ativos, tais como, além de outras possibilidades, obrigações governamentais e empresariais com qualquer maturidade e classificação média BBB, ações, obrigações convertíveis, títulos do mercado monetário, matérias-primas, imóveis e moedas. O fundo Master apenas terá exposição indireta ao imobiliário (através de fundos de investimento imobiliário fechados (REIT)) e matérias-primas. O fundo Master também pode investir em certificados de depósito dos EUA (“American Depository Receipts”, ou ADR) e certificados de depósito globais (“Global Depository Receipts”, ou GDR). Os ativos serão principalmente denominados em EUR, USA, JPY ou outras moedas europeias.

O fundo Master pode investir, no máximo, 50% dos seus ativos líquidos em ações e 25% em obrigações convertíveis (com um máximo de 10% em obrigações convertíveis contingentes). O fundo Master pode investir, no máximo, 10% dos seus ativos líquidos em matérias-primas negociadas em bolsa (ETCs), em instrumentos financeiros derivados elegíveis vinculados a índices de matérias-primas ou em índices baseados em derivados financeiros vinculados a matérias-primas que se qualifiquem como índices financeiros elegíveis. Os emissores desses títulos podem estar localizados em qualquer país, incluindo mercados emergentes.

O fundo Master pode investir, no máximo, 10% dos seus ativos noutros fundos OICVM agregados.

O fundo Master também pode investir em instrumentos financeiros derivados, incluindo swaps de retorno total, para efeitos de gestão eficiente da carteira e

para obter exposição longa ou curta a ativos e mercados, bem como para fins de cobertura. A proporção esperada dos ativos do fundo Master que podem ser sujeitos a swaps de retorno total é de 10% e a proporção máxima dos ativos do fundo que poderão estar sujeitos a esses swaps é de 15%.

De modo a obter um retorno positivo com baixa correlação com qualquer mercado, o Gestor de Investimentos incorporará na sua abordagem de investimento uma estratégia macro, para ajudar a gerar retornos. O Gestor de Investimento procurará beneficiar de diferenciais de preço entre instrumentos financeiros correlacionados (taxas de juro, ações, obrigações empresariais, moedas e matérias-primas) e também levará em consideração a trajetória que cada título estiver a seguir. Será usado um processo sofisticado para avaliar o risco e o desempenho, e esse processo determinará a afetação entre os vários tipos de classes de ativos.

O Fundo Master é gerido ativamente, não segue um índice de referência. O Fundo Feeder, tal como o Master, não adota um índice de referência (benchmark).

Política de Rendimentos: O Fundo é de capitalização, não procedendo à distribuição de rendimentos.

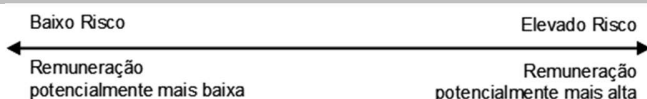
Condições de Subscrição e Resgate: A subscrição e o resgate têm uma periodicidade diária. Os pedidos podem ser dirigidos à entidade comercializadora em qualquer dia da semana, processando-se a liquidação 3 dias úteis após ao pedido de subscrição e resgate. Os pedidos efectuados antes das 12h00 num determinado dia útil D, serão concretizados em D+3, ao preço calculado em D+2 e divulgado no dia útil seguinte. As ordens de subscrição, resgate, efetuadas em dias úteis após as 12h00, serão consideradas como efetuadas no dia útil seguinte. Assim as ordens de subscrição e resgate serão transmitidas a preço desconhecido. O critério de seleção das unidades de participação objeto de resgate em função da antiguidade da subscrição é o «FIFO», ou seja as primeiras unidades subscritas são as primeiras a serem resgatadas.

O montante mínimo de subscrição inicial é de 500 Euros.

Período mínimo de investimento recomendado: 4 anos.

Recomendação: Este Fundo poderá não ser adequado a investidores que pretendam retirar o seu dinheiro no prazo inferior a 4 anos.

Perfil de risco e de remuneração



1	2	3	4	5	6	7
---	---	---	---	---	---	---

Os dados históricos podem não constituir uma indicação fiável do perfil de risco futuro do Fundo. A categoria de risco indicada não é garantida e pode variar ao longo do tempo. A categoria mais baixa de risco não significa que se trate de um investimento isento de risco.

Este Fundo encontra-se na categoria indicada por referência a uma carteira diversificada composta por ativos distintos com diversos níveis de risco, sendo o investimento feito predominantemente em obrigações.

Descrição dos riscos materialmente relevantes:

- **Risco de Mercado:** Os investimentos no fundo estão sujeitos a flutuações de mercado que podem fazer com que o valor de um investimento específico

- **Risco Fiscal:** Uma alteração adversa do regime fiscal poderá diminuir a remuneração potencial dos ativos Fundo.

- **Risco de Liquidez da Estrutura Master Feeder:** O OIC (Fundo Feeder) como investirá um mínimo de 85% do seu valor líquido global em unidades de participação do Fundo Master, terá um risco de liquidez inerente ao risco de liquidez do Fundo Master.

- **Risco de Liquidez:** Risco inerente à eventual incapacidade de, a curto prazo, converter em meios líquidos os investimentos do Fundo. Em caso de elevada turbulência do mercado obrigacionista e de diminuição da liquidez no mercado, poderá verificar-se que os preços dos ativos sofram desvalorizações acentuadas.

- **Risco de Rendimento:** O Fundo está sujeito ao risco associado aos ativos que integram a sua carteira, variando o valor da unidade de participação em função desse facto.

- **Risco de contraparte:** Não aplicável.

Riscos indiretos associados à política de investimento do Fundo Master:

- **Risco de Derivados:** O fundo está autorizado a utilizar instrumentos derivados. O valor dos derivados pode ser volátil e pode gerar ganhos ou perdas superiores ao montante inicialmente necessário para estabelecer uma posição.

mude de uma forma prejudicial ao valor do fundo.

- **Risco de Taxa de Juros:** De um modo geral, é de esperar que um aumento das taxas de juros diminua o valor dos investimentos de rendimento fixo do fundo.

- **Risco Operacional:** O risco de falhas ou atrasos no sistema, processos e controlos do fundo ou dos seus prestadores de serviços que poderiam levar a perdas para os fundos.

- **Risco de Crédito:** Refere-se à probabilidade de o fundo gerar perdas se o emitente não conseguir cumprir os seus compromissos financeiros, tais como o pagamento do capital e/ou juros sobre o instrumento, ou se for à falência.

- **Risco Cambial:** O investimento em ativos denominados em moeda diferente da moeda do próprio investidor expõe o valor do investimento às flutuações da taxa de câmbio.

- **Risco de Alavancagem de Investimento:** A alavancagem de investimento ocorre quando a exposição económica é maior do que o valor investido. A alavancagem pode ser usada para aumentar os retornos através de exposição adicional aos ativos ou para reduzir o risco na carteira como um todo. Um Fundo que utiliza alavancagem pode ter maiores ganhos e / ou perdas devido ao efeito de amplificação de uma variação no preço da fonte de referência.

- **Risco dos Mercados Emergentes:** O fundo é autorizado a ter alguma exposição aos Mercados Emergentes, o que, por vezes, devido a acontecimentos políticos e económicos, pode implicar um maior grau de risco em comparação com valores mobiliários semelhantes nos mercados mais desenvolvidos.

Encargos

Os encargos suportados pelo investidor são utilizados para cobrir os custos de funcionamento do Fundo, incluindo custos de comercialização e distribuição. Estes encargos reduzem o potencial de crescimento do investimento.

Encargos cobrados antes ou depois do seu investimento	
Encargos de subscrição	0%
Encargos de resgate	0%
Este é o valor máximo que pode ser retirado ao seu dinheiro antes de ser investido e antes de serem pagos os rendimentos do seu investimento	
Encargos cobrados ao Fundo ao longo do ano	
Taxa de Encargos Correntes	1,61%
Encargos cobrados ao Fundo em condições específicas	
Comissão de gestão variável	Não aplicável

A comissão de gestão de 0,95% ao ano e reverte a favor da Entidade Gestora. Parte da comissão de gestão pode reverter para a entidade comercializadora, na proporção referida no Prospeto completo.

A **Taxa de Encargos Correntes (TEC)** apresentada é uma estimativa para o ano de 2021. O valor poderá variar de ano para ano. Este exclui, nomeadamente:

- Comissão de gestão variável
- Custos de transação, exceto no caso de encargos de subscrição/resgate cobrados ao Fundo aquando da subscrição/resgate de unidades de participação de outro OIC.

Para mais informações sobre encargos, consulte o prospeto do Fundo, disponível em www.santander.pt ou em www.cmvm.pt.

Rentabilidades históricas

(Os dados são insuficientes para fornecer uma indicação útil aos investidores acerca da rentabilidade e risco histórico do OIC pelo facto do fundo ter iniciado a sua atividade recentemente).

As rentabilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura, porque o valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

As rendibilidades divulgadas são referentes à anterior política de investimento (anterior à conversão) e não incluem comissões de subscrição e de resgate, incluindo todos os restantes encargos.

O Fundo foi criado em 2021

A moeda referência para o cálculo dos resultados anteriores foi o euro.

Informações práticas

Banco Depositário: Banco Santander Totta SA. O Fundo é comercializado no Banco Santander Totta SA através dos respetivos balcões.

Auditor: BDO & Associados, SROC, Lda., com sede na Avenida da Republica, n.º 50 – 1.º andar, 1069-211 Lisboa, representada pelo Dr. João Guilherme Melo de Oliveira, ROC n.º 873.

O prospeto e o relatório anual e semestral, encontram-se à disposição dos interessados em todos os locais e meios de comercialização do Fundo, bem como no sistema de divulgação de informação da CMVM (www.cmvm.pt) e serão enviados sem encargos aos participantes que o requeiram.

O Fundo Santander GO Absolute Return (Fundo Master), está localizado no Luxemburgo, sendo um sub-fundo da Santander SICAV, sociedade de investimento de capital variável constituída nos termos das leis do Grão-Ducado do Luxemburgo e cotada na Bolsa de Valores Mobiliários do Luxemburgo. Para obter mais detalhes acerca da política de investimento do Fundo Master, pode consultar o Prospeto disponível no site www.santanderassetmanagement.com/en_GB/Santander-Asset-Management/Luxembourg-products/legal-documents/luxembourg.

As informações relativas à Política de Remuneração, incluindo a descrição do modo como as remunerações e os benefícios são calculados, e a indicação das pessoas responsáveis pela atribuição da remuneração e benefícios, encontram-se disponíveis em versão integral na área institucional do site do Banco Santander Totta, S.A., investor relations – Santander Asset Management – www.santander.pt, sendo facultada gratuitamente uma cópia em papel, mediante pedido para o efeito.

O valor da unidade de participação pode ser obtido (diariamente) junto das entidades acima referidas bem como no sistema de divulgação de informação da CMVM (www.cmvm.pt), onde também pode ser consultada a carteira do fundo.

A legislação fiscal portuguesa pode ter um impacto na situação fiscal pessoal do participante.

A Santander Asset Management - SGOIC, S.A. pode ser responsabilizada exclusivamente com base nas declarações constantes no presente documento que sejam suscetíveis de induzir em erro, inexactas ou incoerentes com as partes correspondentes do prospeto do Fundo.

A constituição do Fundo foi autorizada em 2021-03-05 com duração indeterminada e iniciou a sua atividade em 15 de março de 2021.

O Fundo está autorizado em Portugal e encontra-se sujeito à supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

A Santander Asset Management - SGOIC, S.A., está autorizada em Portugal e encontra-se sujeita à supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

A informação incluída neste documento é exata com referência à data de 15 de março de 2021.